



Ambulatório do Hospital Infantil volta a atender nesta segunda **Quem foi prejudicado pela paralisação deve voltar ao hospital para fazer o reagendamento.**

Hérton Moraes

O atendimento ambulatorial do Hospital Infantil Lucídio Portela, prejudicado essa semana por conta da paralisação dos médicos, será retomado na segunda-feira (5). A informação é da diretora da Unidade de Saúde. Segundo a diretora, quem foi prejudicado pela paralisação deve voltar ao hospital para fazer o reagendamento.

“Não precisa marcar tudo de novo, o paciente tem direito ao reagendamento. Quem deixou de ser atendido por conta da paralisação deve procurar o hospital para fazer

a solicitação. Tão logo às vagas surjam os atendimentos serão colocados em dia”, afirma a diretora.

As cirurgias eletivas que também foram interrompidas por conta da paralisação serão retomadas na semana que vem. “Todo o material que estava faltando já foi adquirido, por tanto, estamos aguardando apenas o retorno dos médicos”, ressalta.

A diretora lembra que o Lucídio Portela não é um hospital de urgência e emergência e sim de referência. “Nós somos um

hospital de alta complexidade, sendo assim, todas as consultas devem ser previamente marcadas e as internações agendadas. “No caso do interior, por exemplo, o hospital regional nos consulta para saber se existe a vaga e só depois encaminha o paciente”, falou a diretora.

Sofre o fim da reforma do hospital, parte da obra deve ser finalizada no final deste mês. “O engenheiro da obra nos garantiu entregar as enfermarias e a recepção ainda este mês. Já a lavanderia deverá ser entregue em janeiro”, disse a diretora.

A lavanderia passará por uma total reestruturação. Serão adquiridos equipamentos totalmente novos e modernos para o local. “A reforma atrapalha um pouco o andamento do hospital, mas as melhorias serão bem maiores do que os transtornos de hoje”, finalizou.

**Atendimento Detran****NOTÍCIAS 2****LEIS E DECRETOS 3****PORTARIAS E RESOLUÇÕES 3****LICITAÇÕES E CONTRATOS 9****OUTROS 15****NOTÍCIAS 17****CAMPANHAS 18***Hospital Infantil (Foto:Francisco Leal)*



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
Wilson Nunes Martins

VICE-GOVERNADOR
Antonio José de Moraes Souza Filho

SECRETARIA DE GOVERNO	Wilson Nunes Brandão
SECRETARIA DA FAZENDA	Antonio Silvano Alencar de Almeida
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	Átila de Freitas Lira
SECRETARIA DA SAÚDE	Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	Raimundo Nonato Leite Barbosa
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	Paulo Ivan da Silva Santos
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Rubem Nunes Martins
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	Sérgio Gonçalves de Miranda
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	Dalton Melo Macambira
SECRETARIA DAS CIDADES	Merlong Solano Nogueira
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	Warton Francisco Neiva de Moura
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO	Larissa Mendes Martins Maia
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Francisco Guedes Alcoforado Filho
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS	João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	José Dias de Castro Neto
SECRETARIA DOS TRANSPORTES	Antonio Avelino Rocha de Neiva
SECRETARIA DO TURISMO	Sílvio Roberto Costa Leite
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL	Luiz Ubaraci de Carvalho
SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Helder Sousa Jacobina
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Kilderi Ronne de Carvalho Souza
CHEFE DO GABINETE MILITAR	Sérgio Moura Lopes
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL	Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética
e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br

Detran altera horário de atendimento para beneficiários

Atendimento na sede do órgão e no Posto Francisca Trindade, no Marquês, ocorre somente no turno da manhã. **Franciane Barbosa**



Atendimento no Detran-PI (Foto: Regis Falcão)

Os proprietários de veículos que são beneficiados com a lei de anistia de débitos vencidos devem ficar atentos à mudança nos horários de oferta do serviço nos postos do Detran. A partir desta sexta-feira (2), o atendimento na sede do órgão, localizada na Av. Gil Martins, ao lado do Estádio Albertão, e no posto Francisca Trindade, no bairro Marquês, volta a ser realizado somente no turno da manhã, de 8h às 13 horas.

A decisão foi tomada levando em conta a resolução do governo do estado em prorrogar até o dia 30 de dezembro o prazo para a solicitação da remissão da dívida. “O atendimento havia sido ampliado para os dois turnos em caráter especial devido ao aumento da procura quando o prazo ainda era 29 de novembro. Com o adiamento, o horário de serviço voltou ao seu ritmo normal nestes dois postos”, esclareceu o diretor geral do Detran.

Nos dois outros postos do Detran na capital, o Terra Querida, nas instalações do Show AutoMall, e o posto dentro do Espaço Cidadania, ambos na Avenida João XXII, o atendimento continua sendo realizado nos dois turnos, de 8h às 17 horas.

A Lei Estadual nº 6.104 isenta todas as taxas do Detran vencidas até 31 de dezembro de 2010, menos multas por infrações de trânsito e seguro obrigatório. Usufruem da anistia todos que possuem carro 1.0 e motos até 150 cilindradas, tendo o beneficiado que comprovar a renda mensal de até quatro salários mínimos, além de realizar o pagamento do licenciamento referente ao ano de 2011.